



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 88/GR/UFFS/2021

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 71/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 71/GR/UFFS/2019, de 04 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 05 de fevereiro de 2019, homologado pelo EDITAL Nº 195/GR/UFFS/2019, de 27 de fevereiro de 2019, a comparecer a partir da publicação deste **até as 16h30 min do dia 19 de fevereiro de 2021**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

1 CONVOCADO

I - Campus: Erechim-RS

II - Área de Conhecimento: SANEAMENTO E CONTROLE DA POLUIÇÃO

Classificação	Candidato	Regime
03	Guilherme Victor Vanzetto	20

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local:

I - *Campus* Erechim: Rodovia RS 135, Km 72, Bloco A, 3º piso, Erechim-RS. E-mail: agp.er@uffs.edu.br.

2.2 Horário de atendimento:

I - Tendo em vista o regime de Trabalho Remoto pelos servidores se faz necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.er@uffs.edu.br.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou na Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor